

GUIA RÁPIDO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas é o instrumento de gestão pública mediante o qual os administradores e, quando apropriado, os responsáveis pela governança e pelos atos de gestão de órgãos, entidades ou fundos dos poderes da União apresentam e divulgam informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas ao controle social e ao controle institucional previsto nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal (Instrução Normativa -TCU 84 de 22 de abril de 2020).

A prestação de contas tem como finalidade demonstrar, de forma clara e objetiva, a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais para atender às necessidades de informação dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle para fins de transparência, responsabilização e tomada de decisão.

Assim, na Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, devem ser disponibilizadas para as comissões eleitorais o relatório de gestão financeira dos candidatos aos cargos administrativos que concorrerem.

Os candidatos para a coordenação dos cursos de graduação da FADIR para realizarem a prestação de contas de contas precisarão ater a originalidade dos comprovantes (documentos comprobatório do movimento financeiro). Serão validos e aceitos como comprovantes de pagamento das Despesas Contratadas as Danfes (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica), cupons fiscais e Notas fiscais de Serviços que tenham o CNPJ da Universidade Federal da Grande Dourados e quando for o caso, tenha o endereço e Razão Social da UFGD. Os documentos que podem comprovar as receitas podem ser recibos comuns que identifiquem o nome, CNPJ ou CPF do doador ou da fonte que concedeu o recurso financeiro e que contenha a assinatura do candidato recebedor.

Para a prestação de contas o candidato precisará preencher um formulário denominado “Movimento de caixa para a prestação de contas do candidato a coordenação professor Dr. Tal.”. Neste formulário o candidato deverá transcrever os dados dos documentos comprobatórios, quando entrada de recursos na coluna entradas, e quando saídas de recursos na coluna de saídas. Numa terceira coluna será demonstrado o saldo financeiro em cada linha.

O modelo de Movimento de caixa para a prestação de contas do candidato a coordenação professor Dr. Tal. Terá, portanto, as seguintes colunas:

- 1 – Ordem dos documentos (numerar a partir do 01);
- 2 – Histórico (descrever sobre o documento comprobatório, se despesa, deve ser identificado o recebedor e qual tipo de despesa, identificação do comprovante. Se receita, deve ser identificado o pagador e qual tipo da origem (doação ou qual outra for a causa);

3 – Saldo disponível.

Ao final da página o candidato deverá fazer uma Declaração de legitimidade das informações e se houve saldo positivo, deve identificar o destino final, que neste caso deve ser o Caixa Único da União.

Segue modelo na próxima pagina.

Dúvidas: entrar em contato com Gabriela Menezes Bonfim (gabrielabonfim@ufgd.edu.br).

Movimento de caixa para a prestação de contas

Candidato a coordenação, professor:				
nº Ord.	Descrição	Entradas	Saídas	Saldo

Declaro para os fins de prestação de contas no processo de eleição para coordenador do curso de graduação de _____ da Faculdade de Direito e Relações Internacionais-FADIR, que o movimento financeiro realizado durante a campanha foi o descrito no Movimento de caixa para a prestação de contas acima apresentado.

Declaro ainda, que os dados apresentados são verídicos e os documentos anexos são os originais, e que o saldo apresentado, no valor de R\$ (**valor escrito por extenso.....**) estará a disposição do Caixa da União.

Dourados, de 2021.

Assinatura do Professor(a)